



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

LIDO  
Em 16/09/08  
*Bla*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 5229/2008**

**(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a C.E.O.F.

Em 17/09/08

Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF e da Companhia Energética de Brasília - CEB, que providencie a iluminação das faixas de pedestres na Cidade de Planaltina/DF - RA VI.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Moniz*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF e da Companhia Energética de Brasília - CEB, que providencie a iluminação das faixas de pedestres na Cidade de Planaltina/DF - RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5229/2008  
Fls. Nº 1 *Luciana*

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF e da Companhia Energética de Brasília - CEB, que providencie a iluminação das faixas de pedestres na Cidade de Planaltina/DF - RA VI.

Os moradores daquele setor já não suportam mais ver inúmeros acidentes de trânsito devido principalmente a falta de iluminação nas faixas de pedestres. Cabe ao Poder Público alcançar soluções definitivas para essas situações, garantindo maior segurança, tranqüilidade e bem-estar a esses cidadãos. Pelo exposto, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2008.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 09/09/08 às 16:40  
*Leonardo*  
Assinatura Matrícula 16809

*Berinaldo Pontes*  
**Berinaldo Pontes**  
Deputado Distrital - PP